



PROJETO BÁSICO Nº 005/2019

1- APRESENTAÇÃO

Atendendo ao que dispõe as exigências do Inciso IX, Art. 6º da Lei nº 8.666/93 e as alterações posteriores, este Projeto Básico foi elaborado com base nas indicações dos Estudos Técnicos, com o intuito de assegurar a sua viabilidade e ainda configurar todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que a Administração Pública constantemente passa por atualizações, seja na sua legislação, na sua jurisprudência e, principalmente, na sua aplicabilidade, torna-se necessária a capacitação de duas servidoras da Procuradoria Geral no **“Curso de Licitação, Contratação Direta, Pregão e SRP”** o qual se pretende capacitar os participantes, com um curso completo e atualizado de acordo com todas as recentes legislações e jurisprudências sobre a matéria, propiciando a capacitação e/ou reciclagem de todos os profissionais que atuam na área de Licitações e Contratos.

3. OBJETO

3.1 O presente Projeto tem como objeto aquisição de duas vagas, visando à participação de duas servidoras da Procuradoria Geral do Município, no **“Curso de Licitação, Contratação Direta, Pregão e SRP”**, que se realizará nos dias 01 a 04 de outubro de 2019, na cidade de Recife/PE;

3.2 O referido Curso está voltado também para todos os profissionais da Administração Pública Direta e Indireta, de todas as esferas de Governo, União, Estados e Municípios, assim como dos Três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, Tribunais de Contas e Ministério Público, envolvidas direta ou indiretamente com assessoria na administração, assim como os profissionais de empresas privadas e pessoas físicas;





3.3 As informações documentais referentes aos participantes do referido curso, consta no anexo I do presente Projeto Básico.

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1 O Curso será promovido pela empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, entidade essa referênciada no mercado nacional, desenvolvendo Congressos, Simpósios, Capacitações e Treinamentos para os agentes públicos., através da formação de milhares de funcionários que foram capacitados e hoje podem exercer suas funções com competência e eficácia, conforme evidência o folder, em anexo.

5. EXECUÇÃO

5.1 O valor por inscrição é de R\$ 2.961,00 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais) para participação no Curso de “Curso de Licitação, Contratação Direta, Pregão e SRP”, perfazendo um total de R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), incluindo participação em toda a programação, Almoços e Coffe Breaks (todos os dias), Bolsa para notebook, Material de Apoio, Material didático e Certificado de conclusão.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

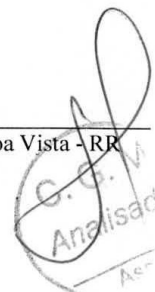
6.1 A inscrição será no valor de R\$ 2.961,00 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais), perfazendo um total de R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), que será confirmada após a emissão das Notas de Empenho;

6.2 O preço permanecerá fixo e irrevogável;

6.3 As inscrições deverão ser em nome das servidoras, conforme Anexo I.

7. RECURSOS

7.1 Os recursos financeiros previstos para a contratação dos serviços, objeto deste Projeto Básico, correrão por conta:





MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA



PGM

Programa de Trabalho: 0301.04 122 0007 2.012

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: Honorários.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Além de outras obrigações eventualmente, determinadas no instrumento convocatório e/ou contratual, constituem ainda obrigações das partes:

8.1.1 Contratante:

- a) Fiscalizar a execução do serviço;
- b) Estipular o pagamento à Contratada em conformidade com o item 09 deste Projeto.

8.1.2 Contratada:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço. Somente permitido se for de comum acordo com a unidade Contratante;
- b) Executar o referido serviço, de acordo com as especificações exigidas no processo, e com todos os itens obrigatórios e essenciais para a realização das atividades objeto deste processo.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento da inscrição será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do processo e emitida Ordem Bancária em nome da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, situada à Av. Rio Branco, nº 1765 - 1º andar - Ed. Delta - Praia do Canto - Vitória/ES, Cep: 290555643, CNPJ nº 35.963.479/0001-46 Inscrição Municipal nº 038.206-7, Inscrição Estadual nº 082.604.55-0, Banco do Brasil: Agência: 0021-3, Conta Corrente:104.154-1

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 - Por se tratar de participação em curso oferecido na cidade de Recife/PE, a realização dos serviços será aferida através de apresentação de relatório elaborado pelo participante do





MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA



evento, bem como a cópia do certificado que deverão ser anexados a esse processo quando do atesto da Nota Fiscal ou Fatura.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

11.2 No caso de alteração da data do curso a Contratada deverá avisar com antecedência a Contratante;

11.2 É vedada a subcontratação, cadência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

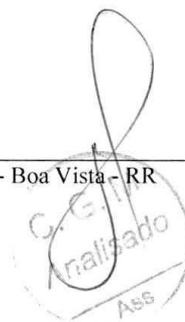
11.3 Os casos omissão e as dúvidas que surgirem quando da execução do serviço, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2019.

Renata T. Barros
Renata Trajano Barros
Assessora da PGM

De Acordo:


Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município





MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA



ANEXO I

NOME	CPF	CARGO
MELISSA DE SOUZA CRUZ BRASIL OLIVEIRA DE MELO	010.544.052-39	Assessora Jurídica
TAUANA MOLETTA NASCIMENTO	927.972.022-87	Diretora de Plan. e Controle Interno

Rua General Penha Brasil, 811 - São Francisco - Boa Vista - RR
Tel. 095-3621-1708

